CNPJ 09.347.516/0001-81 - NIRE 3530045889-3

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 20 de janeiro de 2021.

Data, Horário e Local: No dia 20 de janeiro de 2021, às 10:00 horas, na sede da Eletronidia S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida.

Brigadeiro Faria Lima, n° 4.300, 7° andar, parte, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132. 2. Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia 3. Convocação: Discensada a convocação orávia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia 3. Convocação: Discensada a convocação orávia em face da presenca da totalidade dos

Eletromidia S.A.

Flicardo de Almeida Winandy. 5. Ordem do Día: no âmbito do Plano de Oção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de dezembro de 2020 (o "2"SOP"), deliberar sobre (f) a prorrogação do prazo para aquisição das duas primeiras tranches de Ações Próprias pelos Outorgados; e (fi) a autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações que sejam tomadas. Todos os termos capitalizados e aqui inão definidos terão o significado a eles atribuído no 2"SOP. 6. Deliberações: Instalada a reunião do Conselho de Administração so membros do Conselho de Administração aporvaram, por unanimidade e sem ressalvas: (f) a prorrogação do prazo para aquisição das duas

primeiras tranches de Ações Próprias pelos Outorgados, conforme tabela abaixo: Tranche - Prazo Original - Prazo Prorrogado: 20% (vinte por

membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia. 4. Mesa: Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa. Secretário

cento) das Ações Próprias - 30 dias da assinatura do Contrato de Opção, i.e., entre 28/12/2020 e 28/01/2021 + 48/6 31/03/2021; 20%; (vinte por cento) das Ações Próprias - Entre 01/01/2021 e 31/01/2021 - Até 31/03/2021. Para que não haja prejuízo aos Outorgados, deliberou-se que a prorrogação acima aprovada não deverá aletar qualquer outro direito ou obrigação dos Outorogados prevista no 2º SOP ou em seus respectivos Contratos de Opção (incluindo, sem limitação, o início do prazo de exercício das Opções e o início do prazo de restrição à Tanseferência das Ações Próprias sendo que, para todos e quaisquer firso, considerar-se-á que as aquisições das duas primeiras tranches de Ações Próprias coorream (a) em 28 de janeiro de 2021, no caso da primeira tranche, e (b) em 31 de janeiro de 2021, no caso da segunda tranche. (ii) a autorização para que a

janeiro de 2021, no caso da primeira tranche, e (b) em 31 de janeiro de 2021, no caso da segunda tranche, (li) a autorização para que e administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação da defiberação tomada acima. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se retere esta reunião, que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Mesa. Presidente: Rodrigo Brancião Feitosa. Secretário: Ricardo de Almeida Winandy <u>Conselheiros presentes. Rodrigo Brancião Feitosa.</u> Poste de Almeida Winandy <u>Conselheiros presentes.</u> Rodrigo Brancião Feitosa.

presentes <u>mesa</u>, resolute: Notingo blandari etiusa. *Seetelain* i nicato de antienta mitanty <u>consententa presentes noting branca etiusa. Tiago Branco Waiselfisz, Fabio Isay Saad, Felipe Franco da Silveira, Débora Mayor Vizeu, Paulo Racy Badra e Ricardo Romeiro Otero A presente atá é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, SP. 20 de ianeiro de 2021. Mesa: **Ricardo Romeiro Otero** - Secretário</u>

JUCESP nº 40.363/21-1 em 27/01/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.